

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 150 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite para audiência pública “O Samu que Campo Grande Precisa”, no dia 11 de março de 2024, às 14:00 no plenário Olivia Enciso, no município de Campo Grande -MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Dudke, Coren-MS n. 126158-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no evento de audiência pública “O Samu que Campo Grande Precisa”, às 14:00 no plenário Olivia Enciso Nesta Casa de Leis, no município de Campo Grande -MS.

Art. 2º O representante supracitado deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF